

## AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 01/2013 <sup>(1)</sup>

Ano

### REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

#### 1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Lar Nossa Senhora do Extremo				
Localização do estabelecimento	Largo do Apeadeiro - Rua do Noval				
Código postal	5450 - 287	Vila Pouca de Aguiar	Localidade	Tourencinho	
Distrito	Vila Real	Concelho	Vila Pouca de Aguiar	Freguesia	Telões
Telefone	259468126	Fax	259468051	E-mail	centro-social-extremo@portugalmail.pt

#### 2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Centro Social Nossa Senhora do Extremo			
Morada	Rua dos Xudreiros N.º 10 , Tourencinho			
Código postal	5450 - 287	Vila Pouca de Aguiar	Localidade	Tourencinho

#### 3. Atividade exercida no estabelecimento

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas
---

#### 4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 20 (vinte) utentes. (por extenso)
---

(continua no verso)

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE VILA REAL

### 5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

Empty box for conditions to be satisfied, crossed out with a diagonal line.

### 6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 05/07/2013 a 01/01/2014 (Cento e oitenta dias).

(por extenso)

Data:

05/07/2013

  
Assinatura e carimbo